

# ACEF/2021/0901442 – Decisão do CA

## Decisão do Conselho de Administração após Parecer da Instituição

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Ciências Agronómicas e Florestais

2. conferente do grau de Doutor

3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)

Escola De Ciências Agrárias E Veterinárias (UTAD)

4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)

Universidade De Trás-Os-Montes E Alto Douro

5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2021/12/17

6. decide: Acreditar

7. por um período de (em anos): 6

8. a partir de: 2021/07/31

9. Número máximo de admissões: 12

10. Condições (O prazo para cumprimento das condições é contado a partir da data de comunicação da decisão à IES)(Português):

<sem resposta>

11. Fundamentação (Português):

O número total de docentes no CE é de 32 correspondendo a 32 ETIs. O corpo docente próprio do CE é 100%. O corpo docente do CE academicamente qualificado é de 100 %. Em relação ao corpo docente especializado 25 (ETI) têm doutoramento na área de especialização do CE (78.1%). O nº de docentes do ciclo CE em tempo integral com uma ligação à IES por um período superior a 3 anos é de 93.8%.

Praticamente todos os docentes integram centros de investigação avaliados pela FCT com a classificação de Muito Bom ou Excelente.

A procura do ciclo de estudo corresponde a um candidato por vaga, a taxa de internacionalização pode ser melhorada em relação à mobilidade dos docentes e estudantes, a eficiência formativa pode ser melhorada.

Existe um sistema interno de garantia da qualidade devidamente certificado pela A3ES. A Instituição apresenta uma análise SWOT.

12. Anexo:<sem resposta>